



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Segunda-feira • 7 de Julho de 2014 • Ano VI • Nº 1857

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 0015/2014 PMSF** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica em matéria de Licitações e Contratos Administrativos, atendendo as necessidades das secretarias de Administração, Controladoria e Procuradoria Jurídica do Município.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Inexigibilidades

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2014 PMSF. Contrato nº. 0100/2014 PMSF – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO. **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratada:** OGS CONSULTORIA LTDA. **CNPJ:** 05.097.918/0001-14. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica em matéria de Licitações e Contratos Administrativos, atendendo as necessidades das secretarias de Administração, Controladoria e Procuradoria Jurídica do Município. **Valor total:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), prazo de 12 meses. **Dotação Orçamentária. Unidade:** 03.08.000 **Atividade:** 2012. **Elemento:** 33.90.39. **Fonte:** 00 – Rec. Ordinários. **Unidade:** 03.06.000. **Atividade:** 2011. **Elemento:** 33.90.39. **Fonte:** 00 Rec. Ordinários; **Unidade:** 03.03.000. **Atividade:** 2006. **Elemento:** 33.90.39. **Fonte:** 00 Rec. Ordinários Simões Filho – BA.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.